

ano anterior, sob proposta a submeter à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Artigo 16.º

Legislação subsidiária

A tudo o que não estiver expresso neste Regulamento será aplicável a legislação em vigor.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor decorridos 30 dias sobre a sua publicação em edital.

- 1 — Aceitação de animais no canil (canídeos) — 0,00 euros.
- 2 — Serviço de apoio ao domicílio * — 15,00 euros.
- 3 — Permanência no canil, por dia ** — 5,00 euros.
- 4 — Cedência de canídeos — 1.ª cedência, se identificado electronicamente — 0,00 euros.
- 5 — Cedência de canídeos — 1.ª cedência, se não identificado *** — 15,00 euros.
- 6 — Cedência de canídeos — reincidências — 30,00 euros.
- 7 — Cedência de ruminantes — 1.ª cedência, se identificado — 0,00 euros.
- 8 — Cedência de ruminantes — 1.ª cedência, se não identificado — 15,00 euros.
- 9 — Cedência de ruminantes — reincidências — 30,00 euros.
- 10 — Cedência de equinos, asininos e muares — 1.ª cedência, se identificado — 0,00 euros.
- 11 — Cedência de equinos, asininos e muares — 1.ª cedência, se não identificado **** — 50,00 euros.

12 — Cedência de equinos, asininos e muares — reincidências — 100,00 euros.

* Aplicável a casos de animais agressivos com necessidade de aplicação de tranquilizantes.

** Nos casos de disponibilidade do canil para guarda temporária dos animais.

*** Custos do *chip* e desparasitação.

**** Custos com aquisição e colocação de identificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Rectificação n.º 1201-A/2007

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 112, de 12 de Junho de 2007, onde se lê «Categoria/operário qualificado/marteleiro» deve ler-se «Categoria/operário principal/marteleiro».

14 de Junho de 2007. — O Vereador, *Luis Filipe Costa Calado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 14 047-E/2007

Alteração da orgânica

Para os devidos efeitos se torna público que foi aprovada a alteração da orgânica, que se anexa, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 21 de Junho de 2007, sob proposta camarária, aprovada em reunião ordinária de 11 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — A Vereadora com Competência Delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

Orgânica da Câmara Municipal da Praia da Vitória

